



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 65/2014

DATA: 13/05/2014

EMENTA: Dá nova redação à descrição da localização e divisas do Bairro Alpes do Vale. Interesse Municipal. Constitucional.

RELATÓRIO:

O projeto de lei de autoria do Vereador Antônio Lucas dá nova redação à descrição da localização e divisas do Bairro Alpes do Vale, introduzida na Lei Municipal nº 97/1996 que trata das denominações, localizações e divisas dos bairros e municípios de Novo Hamburgo, pela Lei Municipal 1.701/2007.

O procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não apresenta qualquer vício, estando apto para apreciação.

A partir disso, a Comissão acata o parecer, determinando o prosseguimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente projeto visa regulamentar os endereços do Bairro Alpes do Vale.

A Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

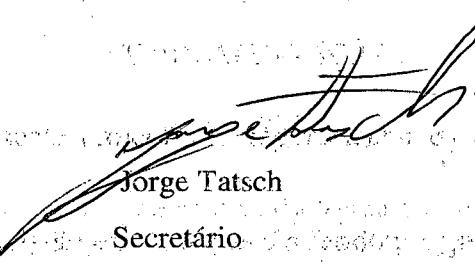
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

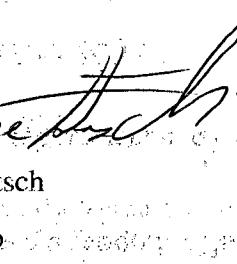
Novo Hamburgo, 11 de junho de 2014.


Antônio Lucas

Presidente


Jorge Tatsch

Secretário


Gerson Peteffi

Relator